



Ulysses à mesa da presidência: pelo telefone, os últimos acertos para a votação



Humberto Lucena (C) reunido com líderes do Senado: diálogo em busca de acordo

# Sarney fica 5 anos; juros são de 12%

**Constituinte dá cinco anos a Sarney e considera usura juro superior a 12%**

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou ontem o mandato de cinco anos para o presidente Sarney e determinou que as taxas de juros reais não poderão ser superiores a 12%, ao ano. Quem cobrar mais do que isso será responsabilizado por crime de usura e punido nos termos da lei que regula a matéria.

Para o mandato de cinco anos, a Constituinte manteve o texto aprovado em primeiro turno, diante da retirada da emenda do líder do PC do B, deputado Haroldo Lima (BA), que suprimia do

texto constitucional o ano do término do mandato do atual presidente e da eleição do seu sucessor. O deputado comunista retirou a proposta por ter ficado claro que sua aprovação provocaria efeito contrário ao pretendido, aumentando para seis anos o mandato de Sarney pelo simples fato de suprimir da Carta o ano do seu término.

Quem percebeu isso e advertiu Haroldo Lima foi o líder do PTB, Gastone Righi (SP). Segundo o texto mantido, o mandato do presidente da República acaba no dia 15 de março de 1990 e a eleição do sucessor será no dia 15 de novembro do ano anterior.

A Constituinte manteve também, diante da retirada da emenda da deputada Irma Passoni (PT-SP), parágrafo do mesmo artigo assegurando a irredutibilidade

de da atual representação dos estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados. Antes, porém, a deputada quis saber do relator Bernardo Cabral como ficará a representação de Goiás depois da criação do Estado de Tocantins. Os deputados Aldo Arantes (PC do B) e Lucio Alcântara (PFL-CE) lembraram que o aumento da representação de São Paulo somente foi possível graças a acordo interpartidário pelo qual nenhuma outra representação seria reduzida. Bernardo Cabral explicou que o dispositivo garante a irredutibilidade da atual representação e, diante da criação do Estado de Tocantins, Goiás continuaria com sua atual bancada, enquanto a nova unidade federada teria no mínimo de oito representantes, piso fixado no texto constitucional.

## JUROS

A cobrança de taxas de juros superiores a 12%, ao ano, incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta e indiretamente referidas à concessão de crédito, será considerada crime de usura e, como tal, punido.

Ao tomar a decisão, a Constituinte rejeitou duas emendas sobre o assunto. Manteve-se o texto aprovado em primeiro turno, resultado da proposta apresentada pelo deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP). Antes das duas votações foram retiradas 12 emendas de supressão do tabelamento, a fim de permitir a aprovação da emenda do deputado Paulo Macarini (PMDB-SC), que transferia a questão para a lei, dispondo, porém, que, enquanto a matéria não fosse disciplinada, a

taxa de juros não poderia ser superior a 12%, ao ano, nos mesmos termos do texto mantido.

A emenda Macarini foi rejeitada: teve 264 votos (precisava de 180) contra 198 e nove abstenções. O deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) condenou o tabelamento na Constituição sob a alegação de que a medida enervaria a política econômica do governo, além de estimular a saída de recursos do País. O senador Itamar Franco (MG) atacou a proposta Macarini. E lembrou ter apresentado, em 1981, projeto de lei para forçar a aplicação da lei de usura e que até hoje não foi apreciado. Com a rejeição da emenda, foi colocada em votação a proposta do deputado Luiz Roberto Ponte, que discursou para explicar que é um equívoco incluir o tabelamento na Carta. A questão deveria ser regulada pela lei ordinária, disse. Fernando Gasparian foi o último a falar. E lembrou que, quando se aplicava no País a lei de usura, o sistema financeiro funcionava com austeridade. Na sua opinião, não será possível combater a inflação sem parâmetros.

lada pela lei ordinária, disse. Fernando Gasparian foi o último a falar. E lembrou que, quando se aplicava no País a lei de usura, o sistema financeiro funcionava com austeridade. Na sua opinião, não será possível combater a inflação sem parâmetros.

## "TRAGÉDIA"

Antonio de Pádua Rocha Diniz, presidente da Federação Brasileira dos Bancos (Fabraban), considera uma "tragédia" a limitação dos juros. Segundo ele, os prejudicados não serão os banqueiros, mas a população e o governo, "que sequer poderá rolar sua dívida". O dispositivo constitucional, na sua opinião, não é auto-aplicável, dependendo de lei complementar para entrar em vigor. "É a posição que vamos defender", afirma.

## Para deputado, os bancos não perdem

BRASÍLIA — O deputado Del- fim Netto (PDS-SP) não vê "nenhuma importância" na decisão da Constituinte de limitar em 12% os juros reais (descontada a inflação) no mercado financeiro nacional. "Se tivesse revogado a lei da gravidade e um tucano se atrasasse do 20º andar, aconteceria rigorosamente a mesma coisa", disse o parlamentar. Outro deputado visceralmente contrário à limitação dos juros, Ronaldo César Coelho (PMDB-RJ), dono da financeira Multiplic, ameaçou encerrar seu negócio e considerou a decisão dos constituintes "estúpida e absurda".

Os bancos, contra quem César Coelho acredita que os parlamentares "dirigiram sua raiva, não serão prejudicados". Os empréstimos ao pequeno consumidor, que de acordo com César Coelho deverão ser suspensos com a medida, "representam apenas 4% dos negócios dos bancos". As grandes transações financeiras "são feitas por gente que en-

tende o valor do dinheiro" e ficarão à margem da nova lei, conclui o deputado.

Fernando Gasparian (PMDB-SP), o autor da proposta dos 12%, contestou o deputado carioca: "As grandes transações financeiras, de menor risco, já pagam juros reais próximos de 12%. São os pequenos que se esfolam pagando as taxas mais altas". Fernando Gasparian também desmentiu, amparado em documento preparado pelo Banco Central, a afirmativa de Ronaldo César Coelho de que nos Estados Unidos os juros reais chegam a 15%.

Gasparian acredita que o principal benefício da limitação dos juros será o refluxo de recursos que hoje engordam o mercado financeiro para o setor produtivo. "É considerado aceitável internacionalmente que o setor financeiro absorva até 4% da poupança de um país. No Brasil este percentual chegou a 12%, em 1985 e há quem diga que hoje está em torno de 20%", disse o deputado.

## Filólogo chega para revisar Constituição

BRASÍLIA — Desembarcou ontem em Brasília o filólogo, professor e escritor Celso Cunha, 71 anos, que será o assessor de linguística da Comissão de Redação da futura Constituição. Ele disse ter lido "várias vezes" o texto e explicou que seu trabalho se limitará a preservar a concisão, a clareza e a propriedade dos termos empregados. "Na forma, a clareza deve predominar sobre tudo, para que todos entendam a nova Constituição, mas a língua deve ser tratada na sua forma culta", resumiu. Sua única opinião sobre o conteúdo: "Trata-se sem dúvida de uma Constituição progressista, inovadora, de vanguarda".

Cunha passará o fim de semana no Rio de Janeiro e voltará a Brasília na segunda-feira. Não está prevista uma visita ao presidente José Sarney, que é colega do filólogo na Academia Brasileira de Letras (ABL) e nomeou recentemente seu irmão, o deputado Alcécio Cunha (PFL-MG), para o Tribunal de Contas da União. No ano passado, Celso Cunha entrou para a ABL ao derrotar o amigo íntimo de Sarney: o senador Alva-

ro Pacheco (PFL-PI). O assessor da Constituinte não quis revelar seu voto diante da eventual candidatura do presidente da Constituinte Ulysses Guimarães, à Academia, mas admitiu que ontem à noite teria um encontro com outro candidato: o ministro Oscar Dias Correa, do Supremo Tribunal Federal, de quem é velho amigo.

Alto, discreto, voz mansa, Cunha fez questão de insistir várias vezes em que seu trabalho será estritamente estilístico — o que está sendo aprovado pelos 559 deputados e senadores "é sagrado". O filólogo foi convidado para assessorar a Comissão de Redação por Ulysses Guimarães, por sugestão do senador Afonso Arinos (PSDB-RJ), ex-presidente da "comissão de notáveis" que preparou um esboço de Constituição para o governo Sarney. Já mais aprovado, "Eu fiz a revisão daquele texto, e provavelmente gostam", diz Cunha.

Hoje, Celso Cunha encontra-se com Ulysses e com o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), para discutir como trabalhará.

## Governo já espera mudanças no texto

BRASÍLIA — A futura Constituição brasileira está "bagunçada" em alguns aspectos e dificilmente será cumprida. É a opinião do principal lobista do governo na Assembleia Constituinte, Henrique Hargreaves, subchefe de assuntos parlamentares do Gabinete Civil, que diz nem imaginar de quantos encontros e reuniões participou nem quantos quilômetros andou, no Congresso, para fazer prevalecer os interesses do Palácio do Planalto no texto constitucional.

Na fase final dos trabalhos, na qual não precisará de tanto esforço, Hargreaves acha possível prever que, tão logo seja promulgada, a Constituição estará exposta a uma enxurrada de emendas. Isso porque muita coisa, segundo ele, foi aprovada em clima de campanha eleitoral. O assessor do presidente Sarney diz que depois de novembro a sociedade deverá pressionar os constituintes a alterar preceitos cujos efeitos são "danosos". Seria o caso dos artigos que tratam da previdência social e da seguridade. "O que foi aprovado é para quebrar a Previdência Social. Se o interesse for esse mes-

mo, eles conseguiriam. Resta ver como o povo vai reagir", advertiu Hargreaves.

## OLHO NO FUTURO

O subchefe de assuntos parlamentares do Gabinete Civil disse que o presidente José Sarney está consciente de ter feito a sua parte ao alertar os constituintes para o risco de o País se tornar ingovernável. Hargreaves tentou esclarecer a afirmação do presidente: quando ele fala em "ingovernabilidade" do País se refere aos "próximos governos, pois o dele já está acabando". Assim, o assessor acha que "pouca coisa" afetará Sarney diretamente.

Agora o presidente tratará de mobilizar de novo a base parlamentar do governo, para fazer prevalecer seus interesses quando for votada a legislação ordinária, que complementa o texto constitucional. Ontem o presidente voltou a conversar com aliados no Congresso: recebeu 21 deputados e dois senadores, em audiências separadas, em apenas duas horas. O deputado Jorge Leite (PMDB-RJ) sintetizou os encontros com uma frase: "O presidente está pensando no futuro".

# Proibido o comércio com sangue

BRASÍLIA — A comercialização do sangue e de seus derivados estará proibida no País a partir da promulgação da nova Constituição. A decisão foi tomada ontem pela Constituinte, que rejeitou duas emendas com o objetivo de excluir os hemoderivados da proibição. Para o ministro da Saúde, Borges da Silveira, a medida não é estatizante porque o Inamps precisará manter os convênios com os bancos de sangue particulares. Ele admitiu que o Estado não tem condições de arcar com toda a produção e distribuição do produto.

Hoje, o governo atua em ape-

nas 30% do mercado, através dos hemocentros oficiais.

A primeira emenda rejeitada — 243 votos contrários, 181 favoráveis e dez abstenções —, assinada pelos deputados Dasso Coimbra (PMDB-RJ), Jofran Frejat (PFL-DF), Pedro Canedo (PFL-GO), José Lins (PFL-CE) e Raimundo Rezende (PMDB-MG), mantinha a proibição da comercialização, mas deixava para a lei regulamentar a coleta, o processamento e a transfusão de sangue e de seus derivados. A segunda, do deputado Alceni Guerra (PFL-PR), pretendia suprimir a expressão "e seus derivados" do

texto constitucional. Foi rejeitada por 223 votos, contra 187 e cinco abstenções.

O assunto dominou a sessão realizada pela manhã. Ex-secretário de Saúde do Distrito Federal, o deputado Jofran Frejat lembrou que acabou com a comercialização do sangue com uma simples portaria. Defendeu, no entanto, a primeira emenda por cinco anos o Brasil estará preparado para produzir os derivados, que incluem os reagentes para classificação do sangue, a albumina humana, as globulinas, algumas vacinas e as imunoglobulinas.

## REAÇÕES

"Haverá uma abrupta estatização", previu o deputado Adolfo Oliveira (PL-RJ). Irritado com a aprovação do dispositivo, ele, que também é médico, acrescentou: "Não quero contribuir, já não digo com o meu voto, mas com meu silêncio, para que crianças morram, em recantos longínquos do País, por falta de hemoglobulina ou outros derivados".

O ex-ministro da Saúde Carlos Sant'Anna, líder do governo, defendeu a medida com o argumento de que ela foi endossada pelo Conselho Federal de Medic-

na e pela Federação Nacional dos Médicos e "também pelos maiores interessados, representados pela Associação Brasileira de Hemofílicos". Lembrou ainda que a comercialização é proibida em quase todo o mundo.

A opinião de Sant'Anna é a mesma do ministro Borges da Silveira: a decisão da Constituinte não significa estatização. "Se fosse esse o caso, não teríamos condições de encampar todos os bancos de sangue do País", explicou. Segundo o ministro, as dúvidas de interpretação do texto serão esclarecidas em lei ordinária, que vai regulamentar a questão.

## Câmara poderá ser ampliada

BRASÍLIA — O número de integrantes das Câmaras de Vereadores poderá ser revisto e adaptado às exigências da futura Constituição antes das eleições municipais de 15 de novembro. Por acordo de lideranças, a Constituinte aprovou ontem emenda da deputada Lidice da Matta (PC do B-BA), que suprime o texto das Disposições Transitórias o prazo de 90 dias para que os Tribunais Regionais Eleitorais definissem o total de vereadores de cada município.

Com a aprovação da emenda, entrará em vigor o artigo 30 do texto permanente da nova Constituição. Ele determina que, nos municípios com mais de cinco milhões de habitantes, a Câmara de Vereadores poderá ter, no mínimo, 33 integrantes e, no máximo, 55. É o caso de São Paulo. A partir das eleições de novembro, o município poderá aumentar sua bancada de vereadores para 55 membros.

Ainda no capítulo das Disposições Transitórias, a Constituinte ratificou a decisão de se promover um plebiscito para que a população escolhesse em que regime de governo quer viver: republicano ou monarquista, presidencialista ou parlamentarista. O plebiscito

será realizado a 7 de setembro de 1993.

Os parlamentares insatisfeitos com a nova Constituição terão oportunidade de revisá-la cinco anos depois de sua promulgação. Segundo decisão tomada ontem — já havia sido aprovada em primeiro turno — a Carta poderá ser modificada pelo voto da maioria absoluta, 50%, mais um, do Congresso Nacional.

**DIREITOS**  
Os trabalhadores rurais e urbanos não poderão ser demitidos de forma arbitrária ou sem justa causa a partir da promulgação da Constituição e até que seja sancionada lei complementar regulamentando a indenização compensatória. Os que forem dispensados nesse período terão direito a 40% do valor total de seu Fundo de Garantia, além da indenização normal.

A resolução foi adotada ontem à noite por 393 votos favoráveis e apenas duas abstenções — não se registrou nenhum voto contrário — à emenda do deputado Antônio Carlos Franco (PMDB-SE), que ampliou a proibição de dispensa. Pelo texto anterior, era vedada até a lei complementar apenas a demissão do empregado eleito para cargo de direção de comissões internas de

prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o fim do mandato, e da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses depois do parto.

As mulheres poderão se aposentar aos 25 anos de serviço, com vencimentos proporcionais. A inovação, já aprovada para as servidoras públicas, foi estendida a todas as categorias profissionais. Os homens terão a aposentadoria proporcional aos 30 anos de trabalho.

Outra decisão da Constituinte beneficiou os professores universitários. As mulheres poderão se aposentar aos 25 anos de magistério, e os homens aos 30, com proventos integrais. A medida já havia sido aprovada para os professores de primeiro e segundo graus.

O ensino não será necessariamente gratuito em escolas oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes até a data da promulgação da Constituição. Estas instituições poderão cobrar taxas, desde que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos. Em outro dispositivo, a Constituinte manteve o Colégio Pedro II, localizado no Rio de Janeiro, na órbita do poder federal.



Roberto Freire (D) ouve José Lourenço: paciência

## Hoje pode ser o último dia das votações

A Constituinte deve terminar mesmo hoje as votações do segundo turno. Até as 21 horas de ontem, faltava votar estes pontos:

**Novos Estados** — O de Tocantins será criado com o desmembramento de Goiás. Amapá e Roraima serão transformados em Estados.

**Marajás** — Vencimentos, remuneração, vantagens, adicionais e aposentadorias que estejam sendo recebidos em desacordo com a nova Constituição serão reduzidos e não poderá ser invocado direito adquirido.

**Estabilidade** — Os servidores públicos civis da administração direta ou autárquica que tenham cinco anos de serviço ininterrupto ganham estabilidade.

**Distrito Federal** — Há emenda aditiva dando ao presidente da República o direito de nomear o governador do Distrito Federal, com aprovação do Senado, até que haja eleição em 1990. Pretende-se apresentar outra emenda permitindo a outro parlamentar assumir o governo do Distrito Federal sem perder o mandato. Se aprovada, o senador Alexandre Costa pode assumir o governo.

**Decretos-leis** — São revogados todos os decretos-leis que não forem apreciados pelo Congresso até a promulgação da nova Constituição.

**Dívida** — O Congresso fará a análise da dívida externa.

**Preatórios** — O valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento poderão ser pagos no prazo de oito anos, a partir de julho de 89.

**Anistia** — Os micro e pequenos empresários e os mini, pequenos e médios empresários que contrataram dívidas durante a vigência do Plano Cruzado são anistiados da correção monetária.

Ulysses — É vedada a reeleição dos membros das mesas da Câmara e do Senado, para os mesmos cargos. Se o dispositivo for suprimido, Ulysses Guimarães pode ser candidato a reeleição.